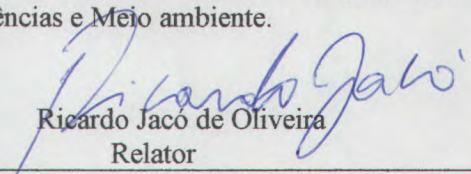
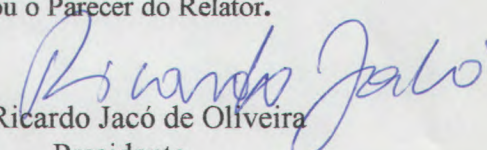
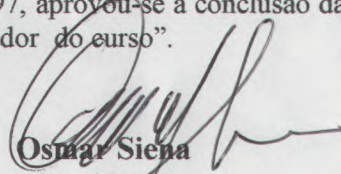


<b>CONSUM</b>		<b>Processo:</b> 23118.000743/97-19
<b>Assunto:</b> Pós-Graduação em Geociências.		
<b>Interessado:</b> DIPEX		
<b>Relator(a):</b> Ricardo Jacó de Oliveira		
<b>POR PEDIDO DE VISTAS</b>		<b>Parecer:</b> 0314/SUN
<b>I - Histórico:</b>		
<p>Trata o presente processo do curso de Pós-Graduação em Geociências e Meio ambiente, nível de Mestrado, a ser ofertado pela Universidade Estadual Paulista - UNESP/Rio Claro, parte integrante de Convênio entre UNESP e UNIR, curso recomendado pela CAPES, sendo na UNIR efetivado na modalidade que compõe o Sub-programa Mestrado Interinstitucional financiado parcialmente pela CAPES. Os Pró - Labores ficarão por conta da instituição acceptora, no caso a UNIR.</p> <p>Consta do processo (fl. 28) e abaixo cronograma de gastos para o desembolso do capital necessário para cobrir as despesas com Pró - Labores.</p>		
2° semestre 97		27.810,00
1° semestre 98		24.720,00
2° semestre 98		3.090,00
1° semestre 99		3.090,00
2° semestre 99		3.090,00
1° semestre 00		3.090,00
TOTAL		64890,00
<p>Não consta do processo o valor a ser pago ao coordenador operacional, e também não consta os valores relativos aos impostos a serem pagos em cima dos Pró - Labores, o que irá com certeza crescer o valor do capital a ser desembolsado. Sou favorável que o docente coordenador operacional do mestrado seja remunerado visto que a prestação de serviços não é somente para a Unir e além do mais o coordenador ainda será um co-orientador, um valor por volta de R\$ 800,00 ao mês ao longo do curso é um valor razoável e que não honeraria muito mais que o total gasto com os docentes da UNESP.</p> <p>Este curso ou qualquer outro que venha melhorar as condições profissionais dos docentes desta IFE devem ser aprovados, no entanto, a aprovação tem estágios e pelo que consta este projeto já foi aprovado pelo CONSEPE e principalmente quanto ao mérito não deve ser analisado pelo CONSUN, mas o processo encontrava-se na Câmara de Administração e Finanças para ser analisado quanto ao desembolso que a instituição deverá fazer no projeto quanto aos gastos com Pró-Labores. Uma dúvida fica no ar, como a Unir irá desembolsar o montante necessário para esta despesa se a todo instante ouvimos que a Universidade passa por problemas financeiros.</p>		
<b>II - Da análise e Parecer:</b>		
<p>Creio que em face do montante, um valor que acrescido dos impostos e também da coordenação operacional não será tão exorbitante e que a UNIR poderá com certeza agilizar este capital e além do que engavetar um projeto recomendado pela CAPES não seria uma boa política, sou inteiramente favorável a realização do curso de Mestrado em Geociências e Meio ambiente.</p>		
 Ricardo Jacó de Oliveira Relator		
<b>II - Parecer da Câmara:</b>		
<p>Na reunião de 08.07.97, a Câmara acompanhou o Parecer do Relator.</p>		
 Ricardo Jacó de Oliveira Presidente		
<b>III - Parecer do Plenário:</b>		
<p>Na 72ª sessão ordinária de 31 de agosto de 1997, aprovou-se a conclusão da Câmara com a emenda supressiva: "suprimiu a quantia estipulada para o coordenador do curso".</p>		
 Osmair Siena Presidente		